

**9.14. PORTARIA N.º 26/ 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009, PIAUI (BRASIL)[[1]](#footnote-1)**

Art. 1.º - Determinar que todas as Unidades que integram esta Secretaria, na Capital e no interior do Estado, passem a registrar o nome social de travestis e transexuais em fichas de cadastro, formulários, prontuários e documentos congêneres do atendimento prestado aos usuários dos serviços.

1. Anexo BRA/IDE/10 Para ver la norma in extenso, también puede utilizar el siguiente link

<http://dh.sdh.gov.br/download/conferencias/legisltacao-LGBT/PI.pdf> [↑](#footnote-ref-1)